



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 719

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº 070, de 04 de maio de 2015** - Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.
- **Portaria nº 071, de 05 de maio de 2015** - Concede licença remunerada à Servidora Ana Rita Oliveira Deiró e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **NILZETE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 66061, pelo prazo de dois anos, a partir de 04 de maio de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE MAIO DE 2015.

*Concede licença remunerada à
Servidora **Ana Rita Oliveira Deiró** e
dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **ANA RITA OLIVEIRA DEIRÓ**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matrícula 9061, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida inicia-se em 05 de maio de 2015 e se finda em 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal